



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 096/2016-CI/CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 29/06/2016.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova Licença Sabática da servidora docente Marilda Gonçalves Dias Facci.

Considerando o Protocolo nº 6054/2016-PRO; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática da servidora docente Marilda Gonçalves Dias Facci, lotada no Departamento de Psicologia (DPI), no período de **01/08/2016 a 31/01/2017**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRASE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)